



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ Nº 05.257.555/0001-37

RODOVIA TRANSLAGO PA-257, KM-01, S/N, BAIRRO NOVA JERUSALÉM - CEP:68.170-000 - JURUTI - PARÁ

Mem. 23/2018- GAB/PMJ.

Juruti, 25 de janeiro de 2018.

Do Gabinete do Prefeito Municipal
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

À Sra. **ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA**

Senhora,

Apresentando nossos cumprimentos, pelo presente informo a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA AOS FISCAIS DE TRIBUTOS E AUDITORES FISCAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, cuja documentação encaminhamos para procedimentos cabíveis a contratação.

Para contratação mencionada anteriormente, decidimos pela escolha da advogada **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mensais, pelos serviços prestados durante o ano de 2018.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ Nº 05.257.555/0001-37

RODOVIA TRANSLAGO PA-257, KM-01, S/N, BAIRRO NOVA JERUSALÉM - CEP:68.170-000 - JURUTI - PARÁ

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU
CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME PERMISSIVO LEGAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o serviço e instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Inexigibilidade de Licitação ou outro procedimento adequado, em tudo, seja observado o que estabelece a Lei Federal no. 8.666/93.

Autue-se.

Cumpra-se.

Juruti, 25 de janeiro de 2018.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ Nº 05.257.555/0001-37

RODOVIA TRANSLAGO PA-257, KM-01, S/N, BAIRRO NOVA JERUSALÉM - CEP:68.170-000 - JURUTI - PARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20182601001- PMJ.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2018- CPL.

O Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de Inexigibilidade, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA AOS FISCAIS DE TRIBUTOS E AUDITORES FISCAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, **ADJUDICA** a contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor de **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, inscrita no CPF sob o n.º 194.944.912-20, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Juruti, 30 de janeiro de 2018.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ Nº 05.257.555/0001-37



RODOVIA TRANSLAGO PA-257, KM-01, S/N, BAIRRO NOVA JERUSALÉM - CEP:68.170-000 - JURUTI - PARÁ

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20182601001- PMJ.

PROCESSO Nº 011/2018-CPL.

O Município de Juruti através da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a adequação do serviço e da profissional **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA AOS FISCAIS DE TRIBUTOS E AUDITORES FISCAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para atender demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais, resolve: **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 201826010010 – Processo nº 011/2018-CPL. Prossiga a Comissão Permanente de Licitação no sentido de ultimar os atos e proceder a contratação da profissional supra indicada, observado o preço de mercado. Dar a publicidade de estilo.

Juruti, 30 de janeiro de 2018.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti